

 Tribunal de Contas da União Secretaria de Controle Externo - PI Av. Pedro Freitas, 1904, C. Administrativo, Teresina/PI 64018-000 (86) 3218-1918 - secex-pi@tcu.gov.br		COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 487233267	
NATUREZA Oitiva - Relator	OFÍCIO 793/2012-TCU/SECEX-PI	DATA 03/07/2012	PROCESSO 017.566/2012-6
DESTINATÁRIO: MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - ELETROBRAS - MME			
ENDEREÇO Av. Maranhão, 759, Sul - Centro		CIDADE / UF Teresina/PI	CEP 64001-010

Senhor Presidente,

Consoante item 15.3 do Despacho proferido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo Carreiro, no processo de Representação (TC 017.566/2012-6) (**cópia anexa**), foi determinada a **oitiva** do responsável pela Concorrência Pública 006/2012 dessa empresa pública, para, se assim desejar, **no prazo de quinze dias** a contar do recebimento da presente comunicação, que apresente a este Tribunal **os esclarecimentos pertinentes e as contrarrazões em relação aos fatos noticiados nesta representação, com destaque para a exigência de requisitos pontuais e detalhados de infraestrutura e de número mínimo de profissionais contidas no subitem 6.4.2 do respectivo edital**, o que colide com a vedação expressa no inciso I do §1º do art. 3º da Lei 8.666/93, porquanto tais exigências editalícias restringem o caráter competitivo da licitação.

2. Alerto que a questão está sendo objeto de exame neste Tribunal, o que poderá resultar anulação do certame licitatório em comento.
3. Ressalto que a não apresentação da referida manifestação, no prazo fixado, não impedirá a apreciação da matéria pelo Tribunal e ensejará o prosseguimento normal do processo em destaque.
4. A resposta a essa oitiva poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do documento, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU 170/2004).

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.
 Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.
O TCU disponibiliza vista eletrônica e habilitação de procuradores em sua página na internet (www.tcu.gov.br). Acesse o ícone e-TCU e saiba como utilizar os serviços.

**Tribunal de Contas da União**

Secretaria de Controle Externo - PI

Av. Pedro Freitas, 1904, C. Administrativo, Teresina/PI 64018-000

(86) 3218-1918 - secex-pi@tcu.gov.br

COMUNICAÇÕES**PROCESSUAIS**

487233267

CONTINUAÇÃO – FL. 2 do OFÍCIO 793/2012-TCU/SECEX-PI

5. Informo que, nos termos da Instrução Normativa - TCU 68/2011, o Tribunal receberá apenas cópias ou segundas vias de documentos, ressalvados os casos em que houver determinação legal para o recebimento dos originais. Cabe ao responsável e/ou interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, dos documentos originais.

6. Informo que o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista ou cópia dos autos, caso requeridos.

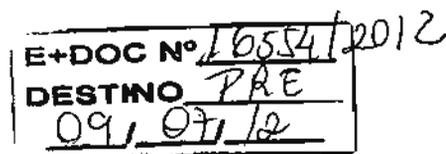
7. Por fim, solicito a devolução imediata da 2ª via deste ofício, com o “ciente” de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS

Secretário Substituto



Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.